



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5800 - Terça-feira, 24 de julho de 2018
Divulgação: Terça-feira, 24 de julho de 2018 **Publicação:** Quarta-feira, 25 de julho de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 077/2018, de 09/03/2018, quanto à representação do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), no Conselho Municipal de Saúde, a contar de 19/07/2018, para DESIGNAR PRISCILA TELLES DOS SANTOS, matrícula 1339311, coordenadora jurídica, titular, em substituição a SOPHIA MARTINI VIAL, matrícula 1367021, titular, e SIMONE PÉRES SIQUEIRA, matrícula 439840, coordenadora de fiscalização, suplente, em substituição a ALINE ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 1377736, suplente, de acordo com o disposto no 4º, XXVIII, da Lei Complementar nº 277, de 20 de maio de 1992, para o exercício 2018-2019, através da Portaria 261, de 23/07/2018. (Processo 18.0.000012159-9)

DESIGNA ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, matrícula 786643, titular, CARMEN LÚCIA LIMA, matrícula 273019, suplente, da Secretaria Municipal da Educação (SMED), EDUARDO DE MORAES MACHADO, matrícula 1079204, titular, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, matrícula 856876, suplente, como representantes do Executivo Municipal; ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, matrícula 233733, titular, ANDREA DA SILVA PAVANI, matrícula 436292/1, suplente, como representantes dos professores da educação básica; SABRINA GARCEZ, matrícula 158565/1, titular, ADRIANA LONGONI MOREIRA, matrícula 852536/1, suplente, como representantes dos diretores de escolas públicas municipais; RITA DE CÁSSIA S. DA SILVA, matrícula 973728, titular, ROSANGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula 337058/1, suplente, como representantes dos funcionários; CHARLENE OLIVEIRA GOULARTE, matrícula 1095919/2, titular, DENIS DUARTE BASTOS, titular, GICIANE ANDREA FOLCHINI, suplente, BRUNO JACQUES JORGE, suplente, como representantes dos pais de alunos da educação básica; ALINE DE FREITAS FERREIRA, titular, INDAIA CONTI ALVES, titular, GREGORY COLETTI OLIVEIRA, suplente, RICARDO BAPTISTA CORTES, suplente, como representantes da educação básica; CLARICE GORODICHT, matrícula 392677, titular, MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS, suplente, representantes do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME); ALINE BETTIO, titular, MARCO AURELIO DOS SANTOS PONCILA, suplente, como representantes do Conselho Tutelar; MARIA ELISA JOHN REGUFE, titular, ROSE CERONI CANABARRO, suplente, como representantes das creches comunitárias conveniadas com o

Executivo Municipal, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, no período de 2018 a 2019, com base na Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, através da Portaria 262, de 23/07/2018. (Processo 18.0.000066375-8)

DESIGNA MARGOT JOHANNA CAPELA, representante do SINPRO-RS — Sindicato dos Professores do Ensino Privado do RS, de 03/03/2017 a 23/05/2021; FABIANE BORGES PAVANI, representante da UAMPA — União das Associações de Moradores de Porto Alegre, de 24/05/2017 a 23/05/2023, a contar de 24/05/2017; ANDRÉIA CESAR DELGADO, titular, e ANTÔNIO MARIA MELGAREJO SALDANHA, suplente, representantes da ACPM-RS – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para o mandato de 24/05/2017 a 23/05/2023, a contar de 24/05/2017; MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, titular, OLGA SOLANGE HERVAL SOUZA, suplente, e GLAUCO MARCELO AGUIAR DIAS, representantes da ATEMPA - Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre, para o mandato de 24/05/2017 a 23/05/23, a contar de 24/05/2017; CÉLIA MARIA TREVISAN, matrícula 788123/2, de 24/05/2017 a 23/05/2023, a contar de 03/06/2018, LUCIANE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 289933/02, de 24/05/2015 a 23/05/2021, a contar de 03/06/2018, e CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, matrícula 401095 de 24/05/2013 a 23/05/2019, a contar de 31/08/2017, todas representantes do Executivo Municipal; MARGARETH FADANELLI SIMIONATO, representante da ASSERS - Associação dos Supervisores do Estado do Rio Grande do Sul de 24/05/2013 a 23/05/2019, a contar de 14/05/2018, e MARCOS ADRIANO RODRIGUES PRESTES, representante da UMESPA – União Metropolitana dos Estudantes Secundário de Porto Alegre, de 16/11/17 a 23/05/21, a contar de dia 16/11/2017, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME/POA, nos termos da Lei Complementar nº 248, de 23 de janeiro de 1991. Através da Portaria 263, de 23/07/18. (Processo 17.0.000018597-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/07/2018, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1162 de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4355156 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CESSA, a contar de 12/07/2018, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1060 de 27/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4355205 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CONCEDE, a ROSELI TURCZINSKI, 274401/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 04/06/2018, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4412616, de 18/07/2018 (processo 18.0.000066166-6).

CONVOCA CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/07/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4358750 de 12/07/2018 (Processo 18.0.000062846-4).

CONVOCA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/06/2018 a 05/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4397635 de 17/07/2018 (Processo 18.0.000032695-6).

CONVOCA ROSALICE DOS SANTOS BARBOSA PRADO, 1235320/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 12/06/2018 a 08/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4326912 de 11/07/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA MARCIO HAUBERT DA SILVA, 1286064/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 15/06/2018 a 12/10/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4345295 de 11/07/2018 (Processo 01.003315.15.0).

CONVOCA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/07/2018 a 21/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4344070 de 10/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CONVOCA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4355213 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 12/07/2018 a 09/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4355172 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2018 a 11/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4355166 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000050403-0).

CONVOCA SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/07/2018 a 31/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4354826 de 11/07/2018 (Processo 18.0.000062832-4).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/02/2018 a 03/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4409891 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000063757-9).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4412328 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000064323-4).

CONVOCA ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4410753 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000063757-9).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/08/2018 a 24/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4412225 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000064323-4).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora VANESSA MENDES DOS SANTOS, matrícula 110971.5, Técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de urgência/emergência, pelo período de 18/06/2018 a 30/04/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4309492 de 05/07/2018 (processo 17.13.000005976-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO, matrícula 36371.9, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir docência de classe, a partir de 12/07/2018, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4386178 de 16/07/2018 (processo 17.0.000088970-9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, matrícula 20132.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades que exijam prática de esportes com esforço físico, subir e descer escadas com frequência e com mais de 05 degraus, trabalhar agachado e deambular mais de 2.000 metros, pelo período de 09/07/2018 a 31/05/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4309492 de 09/07/2018 (processo 17.0.000107209-9).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora PAULA VERÔNICA MELLO, matrícula 105961.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir regência de classe, pelo período de 09/07/2018 a 31/12/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4386615 de 16/07/2018 (processo 18.0.00003873-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARLI DE FÁTIMA PIRES BARBOSA, matrícula 23878.0, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, devendo excluir atividades complexas e com responsabilidade gerencial, tais como revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina auxiliar na escrituração de livros contábeis, organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizar controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-transporte, licença-prêmio, horas extras e licenças, pelo período de 21/05/2018 a 31/05/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4397481 de 03/07/2018 (processo 17.0.000026459-8).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/6, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Superintendente da Central de Licitações/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640004, vaga 1002889, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4400180 de 17/07/2018 (Processo 18.0.000066850-4).

DESIGNA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Materiais, Logística e Alienação/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603026, vaga 1002886, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4400178 de 17/07/2018 (Processo 18.0.000066850-4).

DESIGNA FERNANDA LEO MOREIRA FARIAS, 683726/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, de 02/07/2018 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4427130 de 20/07/2018 (Processo 18.0.000059545-0).

DESIGNA LUCIANE DA SILVEIRA FARIAS, 278662/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico em Educação I, 21160006, da Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15701002, vaga 1002173, a contar de 02/04/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4402908 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000066218-2).

DISPENSA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gabinete do Superintendente da Central de Licitações/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640004, vaga 1002889, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4400172 de 17/07/2018 (Processo 18.0.000066850-4).

DISPENSA, a pedido, ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, vaga 1000745, a contar de 01/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4425267 de 20/07/2018 (Processo 18.0.000059545-0).

EXONERA TALITHA MILOS CLEMONS SAMPAIO, 1407856/01, do cargo em comissão de Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002302, a contar de 30/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4341429, de 10/06/2018 (processo 18.0.000055419-3).

EXONERA RONALDO PEREIRA MENDES, 1116355/02, do cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC, 11260013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002660, a contar de 21/06/2018, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4353466, de 11/07/2017 (processo 18.0.000058082-8).

MODIFICA, em relação a ANELISE MEYER GREEMLAND, 864563/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1204 de 13/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2018, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 09/07/2018 e não como constou, através da Portaria 4384724 de 16/07/2018 (Processo 18.0.000066321-9).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4412024, de 18/07/2018 (processo 16.0.000051566-7).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
284911/1	ANA RITA DE LIMA DA COSTA	D	01/01/2016	12/02/2013
87443/2	CARLOS HUMBERTO SILVA DORNELES	F	01/01/2016	01/01/2013
258018/3	CINARA DA SILVA VICENTE	E	01/01/2016	11/11/2014
195276/2	CLAUDIA PRESSER SEPE	E	01/01/2016	05/09/2014
395125/1	INES FLORES PORTO	D	01/01/2016	15/12/2014
279710/1	MAGDA HELENA BORGES DA SILVA	D	01/01/2016	11/08/2013
280073/1	MARLISE SILVA GOULART	D	01/01/2016	25/10/2015
87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	F	01/01/2016	01/01/2013
159016/1	SANDRA DA SILVA CARELI	E	01/01/2016	29/08/2014
205257/1	SIMONI SANTOS DOS SANTOS	E	01/01/2016	15/01/2013
287535/1	VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO	D	01/01/2016	13/04/2013

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 4412047, de 18/07/2018 (processo 16.0.000051565-9).

Matrícula	Servidor	Referência	DE	PARA
104702/3	CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	E	01/01/2016	10/10/2014
123253/2	CLEIA DA LUZ SOARES	E	01/01/2016	06/10/2014
207450/1	DAVI LOPES LEITE	E	01/01/2016	14/08/2014

166550/1	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	E	01/01/2016	25/07/2015
213230/2	ELISABETE TOMASI	F	01/01/2016	07/06/2015
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	E	01/01/2016	26/09/2015
252764/1	HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA	D	01/01/2016	23/05/2015
325512/1	ISABEL SANTANA	E	01/01/2016	08/05/2015
202098/1	JERRE MANDIAN ARAUJO	E	01/01/2016	06/04/2015
110740/2	LEIA REGINA MENDONCA RODRIGUES	E	01/01/2016	25/03/2014
88101/3	MARCELO ROSA VAZ	E	01/01/2016	26/10/2015
253215/1	MARIA CLAUDINA SANTOS FLORES	D	01/01/2016	28/03/2014
350452/3	MARIA CRISTINA KLARMANN GIUGLIANI	D	01/01/2016	02/09/2015
303127/3	MARIA ELIETE DE ALMEIDA	D	01/01/2016	01/04/2014
250240/1	NEUSA BEATRIZ DAMO	E	01/01/2016	05/02/2015
179430/3	NURIA GOMES FRAGOSO	E	01/01/2016	04/01/2015
127647/1	PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	E	01/01/2016	07/09/2013
307716/1	ROSANA JACQUES KUHN	E	01/01/2016	06/06/2015
290390/1	SOLANGE KERKHOFF	D	01/01/2016	18/03/2015
299616/1	TANIA ELISE BITELLO MOLEDA	D	01/01/2016	02/01/2014

NOMEIA SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001031, durante o impedimento do titular, FERNANDO ZIEGLER ZUGNO, 1365150/1, por motivo de Licença Estudo/Missão Científica, Cultural ou Artística, no período de 11/06/2018 a 22/06/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4353216, de 11/07/2018 (processo 18.0.000056172-6).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001014, durante o impedimento do titular, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 701017/5, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 10/08/2018 a 24/08/2018, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 4410955, de 18/07/2018 (processo 18.0.000064323-4)

TORNA SEM EFEITO, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 4195419, de 20/06/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2017, que concedeu a servidora a Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, considerando que estão vedadas concessões desta natureza, com base na Resolução nº 007/2017-CGDEP, através da Portaria 4337268, de 10/07/2018 (processo 18.0.000050403-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12700006, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias, de 18/07/2018 a 01/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4402826 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000067219-6).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 10/07/2018 a 24/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4384817 de 16/07/2018 (Processo 18.0.000055449-5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/02/2018, em relação a ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2213 de 12/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4409865 de 18/07/2018 (Processo 18.0.000063757-9).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANELISE JACQUES DA SILVA, matrícula 1060392/1, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matrícula 519525/1; e RICARDO CIOCCARI TIMM, matrícula 983801/1, todos Procuradores Municipais, a afastarem-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e sem custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participar de Reunião do Conselho Deliberativo, bem como de ato de eleição e posse da nova diretoria da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, em Brasília/DF, no dia 24 de julho do corrente ano. Através da Portaria 068, de 23/07/2018. (Processo 18.0.000067983-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, relativo à DOUGLAS FELIPE TEIXEIRA, 1427164, Técnico em Enfermagem Temporário da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 642 de 23/07/2018, (processo 18.0.000063666-1).

DESIGNA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 27/06/2018 a 25/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 644 de 20/07/2018 (Processo 18.0.000067667-1).

DESIGNA ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, substituindo CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/06/2018 a 02/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 643 de 20/07/2018 (Processo 18.0.000013115-2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JUÇARA VAZ, 26811.5/1, telefonista CO-1.05.04 Equipe de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) no período de 01/10/2017 a 31/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Telefonista na Atividade de Recepcionista/Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 503, de 17/07/2018 (processo 17.0.000106505-0).

CONCEDE, a JOSE CARLOS FRANCO, 23039.2/6, Operário, AC-1.10.02 Divisão de Conservação e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2010 Atividade de Instalação e Conservação/Conservação de Praças e Parques/Divisão de Conservação e Manutenção/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2010, através da Portaria 505, de 17/07/2018 (processo 18.13.000001436-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2015 em relação a CARLA MARIA OPPERMAN, 23313.7/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4 de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 451, de 13/07/2018 (processo 009.000004.17.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2017 em relação a JOSE CARLOS FRANCO, 23039.2/6, Operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 209, de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 504, de 17/07/2018 (processo 18.13.000001436-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 02/05/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1229 de 23/07/2018 (Processo 17.10.000007252-3).

CONCEDE a LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, da

Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 08/03/2018, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1231 de 23/07/2018 (Processo 18.10.000002592-0).

DESIGNA CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000003801-0, com a empresa Denize de F. L. Pinho & Cia. Ltda., CNPJ nº 13.177.048/0001-11, no período de 29/06/2018 a 29/06/2020. Através da Portaria 1226, de 20/07/2018 (processo 18.10.000003801-0).

DESIGNA ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90531000, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 30/07/2018 a 12/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1227 de 23/07/2018 (Processo 18.10.000005850-0).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, da Coordenação de Projetos, como Presidente, JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, da Equipe dos Planos Diretores, e ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, da Coordenação de Manutenção Industrial, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Contratação de Serviço para Elaboração de Projeto Executivo - Ses Sarandi", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da data desta portaria, através da Portaria 1230 de 23/07/2018 (processo 003.080222.16.1).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/01, Guarda Municipal, da Equipe Operacional I/C-SEGPATR/GSER/DA, os efeitos da Portaria 760, de 22/05/2017, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17/07/2017 a 16/07/2019, Com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, quanto à data final, que passa a ser 20/07/2018, através da Portaria 1228, de 23/07/2018 (Processo 17.10.000002065-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 312, de 20/07/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
682308/02	MARCO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	26/06/2018

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7.577/1995, através da Portaria 313, de 20/07/2018 (Processo 18.15.000000899-1).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
762286/01	IRACEMA VICENTINA BERNARDES BRAGA	EFETIVO	6	18/06/2018
763620/01	JANINE DOS SANTOS	EFETIVO	5	08/06/2018
382908/04	LUIS CLAUDIO BERNARDO	EFETIVO	8	04/06/2018

CONVOCA, a contar de 24/07/2018, ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, matrícula 1352261/01, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 316, de 23/07/2018 (Processo 18.15.000004842-0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 265/2016, que delimitou as atribuições da servidora MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998/2, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 08/11/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 283, de 28/06/2018 (Processo 17.15.000002947-0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/1985, instaurada para apurar os fatos relatados no presente expediente, de acordo com o relatório da Comissão de Sindicância, conforme Portaria 357/2017 de 08/09/2017 (Processo 17.13.000004016-0).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço extraordinário no período de 12/07/2018 a 09/09/2018, com base nos Artigos 37, inciso II, e 38 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, regulamentados pelo Decreto 15.290, de 28/08/2006, através da Portaria 075 de 20/07/2018 (Processo 18.13.000001200-5).

Nome	Matrícula
CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	973273/01
DENISE BORBA CANTEIRO	330120/04
EDUARDO MEDEIROS	335440/03
JOSE INACIO DE SOUZA	334124/03
MARCUS HOFFMANN	1077902/01
SÍLVIA LOPES GONÇALVES	429238/03
DENISE DA SILVA RABELO	169060/04
ISRAEL COMARU	664641/03
FABIANA ZAMBIASI	426158/03
LUCIANA ROLLSING	367555/03
INGRID FROTA DE SOUZA	441172/05
VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	664628/03
DEISE CASSIE ZAMADEI	1076752/01

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 137 de 28/06/2018 (processo 18.13.000003509-9).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
67356.3	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA	DEMHAB	08/06/2018
02352.0	CLÁUDIO FERRARO	SMDE	14/06/2018
08860.5	ELERINDA TEREZINHA GRACIANO DOS SANTOS	SMC	10/06/2018
69211.9	ELISEU JOCEMAR DE SOUZA	DMAE	15/06/2018
73530.1	ENIO SILVA DE SOUZA	DMAE	16/06/2018
01102.5	JOSÉ LOSADA	SMT	08/06/2018
03039.1	LAURO VARGAS DA SILVA	SMF	02/06/2018
18550.7	MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO	SMED	05/06/2018
03173.5	NADIR LOURDES ANTONIOLI	SMED	10/06/2018
05820.0	TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	SMED	02/06/2018
31159.8	VERA LÚCIA MELLO DE OLIVEIRA	SMS	01/06/2018

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 01/09/2001, a pensão por morte em relação ao ex-servidor, ARISTIDES ROCHA DA ROSA, 4054.2, falecido em 08/07/2001, Estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.D.10-02, 30h, Inativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 985 de 31/05/1989, modificado pelo 1123, de 27/12/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/01/1957, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", com efeitos pecuniários a contar de 17/08/2012, em face de prescrição quinquenal, passando a importância de, bem como, declara correta a respectiva composição, rateado à razão de: 25% a INACIA HELENA DA ROSA, 4054.2, CPF 283.041.100-59, cônjuge, no valor de, 25% a FERNANDA DA ROSA DUARTE, 4054.2, CPF 822.794.700-04, menor sob guarda, no valor de, 25% a JULIANO DA ROSA DUARTE, 4054.2, CPF 004.081.440-84, menor sob guarda, no valor de e 25% a MARIA DE LOURDES DA ROSA, 4054.2, CPF 352.960.200-06, filha inválida, no valor de, com base no artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01, Lei 7428/94 e Decreto 13.390/01. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Pedreiro (OP-1.10.04) para Contínuo (AC-1.05.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 1528, de 18/10/1983 (processo 001.019390.75.0); Referência "D" - Ato 1057, de 09/05/1989 (BP 109/89), Composição do provento do ex-servidor "se vivo fosse": Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/88, média horas extras (46h44min), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133/85; artigo 56 da Lei 6.309/88, avanços: (12) (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85. A pensionista Fernanda da Rosa Duarte foi excluída por idade em 06/08/2004. O pensionista Juliano da Rosa Duarte foi excluído por idade em 01/08/2005 CPF do ex-servidor: 088.049.150-72, PASEP do ex-servidor: 100 426 565 99, através da Portaria 1199, de 17/08/2017 (processo 001.026677.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000099077-9 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 21/06/2018, a servidora DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO, matrícula 96698.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 26/2018, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 18.0.000037211-7 - DEFERE o pedido de ROSIELEN DA SILVA CHAVES, matrícula 1416294/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 12/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000040785-9 - DEFERE o pedido de NICOLE VITÓRIA NORONHA ESPIRITO SANTO, matrícula 1239309/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 08/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000032580-1 - DEFERE o pedido de VERÔNICA VASCONCELLOS ELUSTONDO DE SOUZA, matrícula 1417720/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 19/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000041467-7 - DEFERE o pedido de MORGANA DUARTE ESCOBAR, matrícula 1418793/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 22/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000051619-4 - DEFERE o pedido de JOÃO FELIPE DE BITTENCOURT, matrícula 1418700/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 20/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000025938-8 - DEFERE o pedido de PRISCILA SOUSA SOARES, matrícula 1213903/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 01/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000054931-9 - DEFERE o pedido de GISELE RUSSO LEITE, matrícula 1396994/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 22/09/2017 a 30/09/2017.

Processo 18.0.000055172-0 - DEFERE o pedido de GUSTAVO DE CASTRO PIRES, matrícula 1425552/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 14/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 17.0.000099940-7 - DEFERE o pedido de DAISY VIEIRA BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula 1384090/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 21/09/2017 a 31/10/2017.

Processo 17.0.000085089-6 - DEFERE o pedido de ELIANA DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS, matrícula 506932/05, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 29/08/2017 a 30/09/2017.

Processo 17.0.000109394-0 - DEFERE o pedido de NATHALY MENDES SOARES, matrícula 1384082/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 25/07/2017 a 31/07/2017.

Processo 17.0.000102605-4 - DEFERE o pedido de DÉBORA ALVES DA SILVA, matrícula 849811/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 10/10/2017 a 31/10/2017.

Processo 18.0.000003607-9 - DEFERE o pedido de MAURO RAMOS BARCELOS, matrícula 191430/04, da(o) Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 05/06/2017 a 30/06/2017.

Processo 18.0.000051313-6 - DEFERE o pedido de GABRIELE PACHECO OSORIO, matrícula 1230433/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

Processo 18.0.000051438-8 - DEFERE o pedido de NICOLE CARVALHO MARTINS, matrícula 1424173/01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, ressarcindo vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 03/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.000048574-4 - DEFERE o pedido de THAYNARA BRAGA FRANCO, matrícula 1422758/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes ao dia 30/04/2018.

Processo 18.0.000037210-9 - DEFERE o pedido de CAMILA DA SILVA ALVES, matrícula 1416510/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 13/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000033199-2 - DEFERE o pedido de GABRIEL BUSS DE OLIVEIRA, matrícula 1354566/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Processo 18.0.000051782-4 - DEFERE o pedido de RALF SKIBINSKI DE FREITAS, matrícula 1429884/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, ressarcindo vales urbanos referentes aos dias efetivos no período de 29/05/2018 a 31/05/2018.

Processo 18.0.000000918-7 - DEFERE o pedido de ALESSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1402536/01, da Secretaria Municipal de Saúde, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 13/11/2017 a 31/12/2017.

Processo 18.0.000050681-4 - DEFERE o pedido de BRUNA TAYELLI AZAMBUJA, matrícula 1411357/01, da Secretaria Municipal da Cultura, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 24/01/2018 a 31/01/2018.

Processo 18.0.000033288-3 - DEFERE o pedido de FABIANO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1417754/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos e metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 20/03/2018 a 31/03/2018.

Processo 18.0.000032553-4 - DEFERE o pedido de ELIANA SEVERO MATOS, matrícula 1406221/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Processo 18.0.000003536-6 - DEFERE o pedido de ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1387910/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 11/08/2017 a 31/08/2017.

Processo 17.0.000086212-6 - DEFERE o pedido de SHAYANE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 966761/02, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 01/09/2017 a 31/10/2017.

Processo 18.0.000023057-6 - DEFERE o pedido de SHEILA PEDROSO MOREL, matrícula 1407198/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 05/01/2018 a 31/01/2018.

Processo 009.003364.12.7 – DEFERE, em relação a ANA CLARA GOMES DE MATTOS, 992176/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 484 dias (= 01 ano 03 meses 29 dias).
- Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro: de 02/05/1985 a 31/08/1986

Processo 18.0.000055369-3 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte efetuado por EDUARDA GUEDES HEBERLE, matrícula 1418998/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000051317-9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte efetuado por MELISSA PELLIN MULLER, matrícula 1424513/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000065391-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2017 a 31/08/2017, efetuado por MÁRCIA ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1095838/01, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000029013-7 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 15/01/2018 a 31/01/2018, efetuado por JOYCE MATIAS BOMFIM, matrícula 1410423/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000101971-6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por MARIA ELISABETE CARVALHO, matrícula 1387855/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000020032-8 - MANTÉM, em 21/05/2018, a delimitação de atribuições concedida através da Portaria 287, de 24/06/2015, à servidora LOUREANE SANTOS DA MOTTA, matrícula 29908.2, Auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 22/2018, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 009.001545.17.5 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231/1, Eletricista, OP10104, efetuada através do processo 001.021099.93.6, publicado em 30/08/1993, que passa a ser de 15/01/1971 a 14/01/1972, total de 365 dias (= 01 ano), face revisão.

Processo 009.001881.17.5 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço de LUIZ FERNANDO FERRONY, 222966/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetuada através do processo 001.025582.93.3, publicada em 11/11/1993, referente ao Ministério do Exército, incluindo o período de 02/07/1979 a 13/07/1979, bem como o total de tempo que passa a ser de 188 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 009.002029.17.0 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de IVAN DA SILVA, 82846/2, agente de fiscalização, FV10107, efetuada através do processo 001.001944.87.8, publicada em 12/02/1987, referente ao Ministério da Guerra, quanto ao período que passa a ser de 15/01/1966 a 11/08/1967, o total averbado de 573 dias, e a base legal que passa a ser prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela

Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e não como constou, face revisão.

Processo 009.002032.17.1 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de SERGIO ANTONIO DE CRISTO, 333247/1, instalador, OP10804, efetuada através do processo 001.062801.99.6, publicado em 13/07/2000, quanto ao total, que passa a ser de 730 dias (= 02 anos), face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000036127-1 – INDEFERE, em 19/07/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a NARA ROSANGELA CORREA ANTUNES, 50301.3/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001408-6 – DEFERE, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499, Técnico em Saneamento da Coordenação de Água Centro da Gerência Distrital Centro – GDCE, redução de 6 horas semanais, no período de 11/03/2018 a 21/07/2018 para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, por atender o dispositivo no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003924-8 - DEFERE, em 20/07/2018, em relação a JOVANI MAGRO DA SILVA, 1418017, professor da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 519 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Viamão – 01/03/2015 a 31/07/2016.

Processo 18.13.000003962-0- DEFERE, em 20/07/2018, em relação a MARCELL DA SILVA, 1161849, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1277 dias, excluído o período

colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 04/08/2009 a 31/01/2013.

Processo 18.13.000004023-8- DEFERE, em 20/07/2018, em relação a CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 166537, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1448 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Espírita Amigo Germano – 12/03/1981 a 13/04/1982;

Empregador não informado pelo INSS – 01/09/1982 a 21/07/1985.

Processo 18.13.000004188-9- DEFERE, em 20/07/2018, em relação a VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3675 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fumossul S A Indústria e Comércio – 01/02/1985 a 03/08/1985;

Faixa Azul Distribuidora de Bebidas Ltda – 11/06/1987 a 09/08/1987;

Massa Falida de Hermes Macedo S A – 09/11/1987 a 22/01/1989;

Secafe Empreendimentos e Participações Ltda – 09/06/1989 a 12/04/1990;

Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda – 01/06/1991 a 13/01/1993;

Abase Assessoria Básica de Serviços Ltda – 05/03/1993 a 27/11/1993;

Direção Processamento de Dados Ltda – 01/08/1994 a 05/03/1997;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC – 02/06/1997 a 30/08/1997;

Alt Shopping Ltda – 01/11/1997 a 29/05/1998;

F C Serviços de Teleinformática Ltda – 01/06/1998 a 31/05/1999;

Eldorado Distribuidora Atacadista Ltda – 24/01/2000 a 20/07/2000;

SPCC – São Paulo Contact Center Ltda – 18/10/2000 a 16/11/2000.

Processo 18.13.000004218-4 - DEFERE, em 20/07/2018, em relação a MARTA SPIER, 158747, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 574 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Beneficente e Educacional de 1858 – 04/08/1997 a 28/02/1999.

Processo 18.13.000004220-6 - DEFERE, em 20/07/2018, em relação a ESTELA MARIS NEVES PEREIRA, 353430, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2065 dias, excluído o período colidente

Regime Geral de Previdência Social:

Curi e Rauber Ltda – 02/01/1987 a 10/03/1988;

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 20/06/1988 a 30/03/1990;

Creche Mundo da Criança Ltda – 01/06/1990 a 19/10/1990; 01/04/1991 a 26/07/1993.

Processo 18.13.000002833-5 – DEFERE em 20/06/2018, em relação a LUCIA BEATRIZ HELFER, 450021/02, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de

3788 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Loja Roberto – 01/03/1971 a 25/05/1971;

Lojas Waechter S.A Tecidos e Confecções – 28/05/1971 a 28/08/1971;

Verafumos Com. Ind. Agricultura de Fumos e Cereais Ltda – 14/02/1977 a 30/06/1977;

Renata Medina Trindade – 07/04/1997 a 08/05/1998;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/07/1998 a 28/09/1998;

Cici – 01/08/1987 a 31/01/1991; 01/03/1992 a 31/08/1992; 01/03/1993 a 30/11/1996; 01/10/1998 a 28/02/1999.

Processo 16.13.000003476-8 – DESAVERBA em 23/07/2018, em relação a ADELTO ROHR, 276926, Agente de Fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o tempo de contribuição averbado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1441 dias.
Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – 01/04/1985 a 16/03/1989.

Processo 18.13.000004142-0 - INDEFERE, em 20/07/2018, em relação a CATIA REGINA STEIN, 1131540, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 009.001910.17.5 – MODIFICA em 20/07/2018, em relação a LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Habitação, a averbação efetuada às Forças Armadas, através do processo 004.003538.98.2 quanto ao total averbado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro que passa a ser de 307 dias, e não como constou.

Processo 001.034634.04.5 – MODIFICA em 20/07/2018, em relação à FRANCISCO ALVES FEITOSA, 330088, Operador de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado para 6057 dias e não como constou.

Processo 009.001333.16.0 – MODIFICA em 20/07/2018, em relação à IARA MACHADO DA SILVA KLAGENBERG, 478663, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.026631.01.6 quanto aos empregadores, que passam a ser conforme abaixo discriminados:

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – 05/01/1976 a 04/02/1976;

Hospital Espírita de Porto Alegre – 17/11/1976 a 26/08/1978;

Predial e Administradora de Hotéis Plaza S/A – 18/01/1979 a 23/04/1979;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 26/04/1979 a 05/06/1979;

Empire Comercial Ltda – 03/03/1980 a 25/10/1980;

Mesbla S.A – 03/11/1980 a 31/12/1982;

Grazziotin S.A – 07/03/1983 a 22/01/1985;

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda – 07/07/1987 a 03/10/1987;

Associação Educadora São Carlos AESC – 05/06/1989 a 22/06/2000;

Lavanderia OK – 23/04/1974 a 27/09/1974;

Distribuidora de Medicamentos Limitada – 06/12/1974 a 04/02/1975;

Incofarma S/A – 16/07/1975 a 18/08/1975.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 9/2018 – Enfermaria do 3º Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 9/2018 - Enfermaria do 3º Pavimento/HPS/SMS, de 02/07/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2553_ce_229094_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2018 PROCESSO 18.0.000056112-2

Informa a obrigatoriedade da observância das determinações legais quanto a proibição de utilização e divulgação, no período eleitoral, de logotipia do Governo Federal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, diante da reorganização administrativa municipal introduzida pelas Leis Complementares nº 810/2017 e, 817/2017;

CONSIDERANDO que as eleições em 2018 são gerais e, em que pese não haver eleição no âmbito municipal, há possibilidade de eventuais reflexos das normas eleitorais no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 9.504 de 30/09/97 e teor do Decreto Municipal n. 20.021 de 28/06/2018, no referente à conduta dos agentes públicos no período eleitoral;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 01, de 11/04/2018 emitida pela Secretaria Geral da Presidência da República;

RESOLVE:

I - Que seja providenciada a retirada ou a cobertura, caso ainda não tenha sido feito, de toda e qualquer forma de exposição da marca do Governo Federal vigente ou anterior.

II - As providências deverão ocorrer durante o período eleitoral de 7 de julho a em 7 de outubro de 2018, podendo estender-se até 28 de outubro de 2018, em caso de segundo turno das eleições;

III – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de junho de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA torna pública e CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Cultura para reunião extraordinária, conforme o Decreto 12.403/99 (Regimento Interno do Conselho), a realizar-se no dia 24 de julho às 19h, tendo como local a sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Av. João Pessoa, 1110.

PAUTA: Indicação de avaliador para a Comissão de Seleção do Edital 01/2018; Montagem Cênica da Obra de Luiz Coronel, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 05/2018

PROCESSO 18.16.000003304-7

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, considerando a necessidade de estabelecer critérios e regular procedimentos para a concessão de férias aos empregados,

RESOLVE:

Art. 1º As programações dos períodos de férias deverão ser encaminhadas, pela chefia imediata do funcionário, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do período de fruição pelo empregado.

Parágrafo único. As situações excepcionais deverão ser encaminhadas através da Gerência a qual o empregado estiver subordinado para a Gerência de Recursos Humanos para avaliação, observado o regramento legal.

Art. 2º A Coordenação de Administração de Pessoal disponibilizará os relatórios para a programação anual de férias a todas as unidades de trabalho no **mês de agosto**.

Parágrafo único. A chefia imediata deverá revisar os empregados pertencentes a sua unidade, e em caso de inconformidade, deverá imediatamente comunicar aos setores responsáveis para regularização.

Art. 3º As programações anuais deverão conter assinatura da Chefia imediata e Gerência, devendo ser encaminhadas em devolução à Coordenação de Administração de Pessoal no prazo de 30 (trinta) dias, para programação, observando a fruição das férias:

a) Em apenas um período de 30 (trinta) dias consecutivos;

b) Em até 03 (três) períodos, desde que haja concordância do empregado, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um, devendo ser indicados na programação com suas respectivas datas.

Parágrafo único. Os Gerentes deverão encaminhar para a sua Diretoria responsável, uma planilha

contendo a programação de férias de todas as chefias da área correspondente.

Art. 4º As programações individuais deverão respeitar o agendamento dentro do período concessivo, não sendo enviadas pela chefia imediata até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término deste, serão automaticamente agendadas pela Coordenação de Administração de Pessoal.

Art. 5º O empregado para fruição do período deverá entregar à Coordenação de Administração de Pessoal o aviso de férias, devidamente preenchido e assinado, no prazo mínimo legal de 30 (trinta) dias.

§1º. Os períodos de férias devem ser gozados dentro do mesmo período concessivo, sendo que a remuneração corresponderá ao número de dias gozados.

§2º. Nas hipóteses de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, o empregado deverá entregar na Coordenação de Administração de Pessoal o formulário (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, até 15 (quinze) dias antes do término do seu período aquisitivo, caso em que deverá gozar o saldo em período único.

§3º As férias com pedido de abono pecuniário estão restritas ao agendamento no período de abril a junho e setembro a novembro, e adiantamento de retorno de férias conforme regramento previsto no Acordo Coletivo de Trabalho.

§4º Nas hipóteses de solicitação de adiantamento do 13º salário, o empregado deverá entregar o formulário (Anexo II) no mês de janeiro para recebimento conjuntamente com as férias programadas de fevereiro a novembro.

Art. 6º O empregado deverá entregar o aviso e recibo devidamente assinados na Coordenação de Administração de Pessoal, a fim de possibilitar novos agendamentos de férias; a irregularidade de documentos implicará em suspensão até regularização.

Parágrafo Único. O empregado que não entregar o aviso de férias devidamente assinado, terá seu período automaticamente cancelado, sendo procedido automaticamente novo agendamento do saldo de férias para o término do seu período aquisitivo.

Art. 7º As situações excepcionais deverão ser avaliadas pela Gerência de Recursos Humanos conjuntamente com a Diretoria Administrativo-Financeira, observado o regramento legal.

Art. 8º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2018 - PROCESSO 001.000814.17.2, para aquisição de instrumentos cirúrgicos e acessórios.

ACTIVE MED COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA – EPP - ITENS: 20, 34, 35, 38, 42, 44.

BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA - ITENS: 21, 27.

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME – ITENS: 4, 5, 41.
H. STRATNER & CIA LTDA – ITEM 39.
HOSPMED COMERCIO LTDA – ITENS 13, 32.
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM 18.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X – ITENS 1, 3, 6, 7, 11, 14, 19, 28, 31, 40, 43, 45, 46, 47, 48.
DESERTOS: ITENS 15, 29.
FRACASSADOS: ITENS: 2, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 36, 37.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 18.0.000068322-8
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 034/2018 – 18.0.000044557-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, através do Pregão Eletrônico 034/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa J. R. OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ: 26.710.436/0001-68, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 17 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000068322-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO 18.0.000067320-6
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 107/2018 – 001.000698.17.2

OBJETO: Pregão para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Empresas Públicas e Legislativo Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 107/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a intenção de Rescisão Contratual à empresa G. LIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 24.028.869/0001-02, conforme o art. 78, Inc. I e art. 79, Inc. I, da LF 8.666/93, bem como a cláusula 17 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000067320-6, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **notifica** na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - AFAP - IDIOMAS LTDA, Inscrição Municipal nº 546.809.2.1, CNPJ: 15.521.474/0001-56, do primeiro (I) Termo de Prorrogação da Ação Fiscal Nº 71/2018 (SEI 18.0.000036543-9), nos termos do art. 242, § 2º, do Decreto Municipal nº 15.416/06, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da Publicação. O presente Termo de Prorrogação de Ação Fiscal tem validade de 90 (noventa dias), nos termos do art. 242, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 15.416/06.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

ADRIANO TEMP FINGER, Auditor Fiscal da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2018 - PROCESSO 18.0.000047911-6 – para contratação de clínica veterinária para prestação de serviços de atendimento médico veterinário a animais silvestres, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Às 10h do dia 08 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2018 - PROCESSO 001.000715.17.4 – Aquisição de Mobiliário para FASC e para a SMS, Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em Lei.

ABERTURA: Às 9h do dia 07 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2018 - PROCESSO 001.000814.17.2, para aquisição de instrumentos cirúrgicos e acessórios.

ACTIVE MED COM. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA – EPP -- ITENS: 20, 34, 35, 38, 42, 44.

BHIO SUPPLY IND. E COM. DE EQUIP. MÉD. LTDA - ITENS: 21, 27.

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME – ITENS: 4, 5, 41.

H. STRATNER & CIA LTDA – ITEM 39.

HOSPMED COMERCIO LTDA – ITENS 13, 32.

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM 18.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X – ITENS 1, 3, 6, 7, 11, 14, 19, 28, 31, 40, 43, 45, 46, 47, 48.

DESERTOS: ITENS 15, 29.

FRACASSADOS: ITENS: 2, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 33, 36, 37.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a suspensão da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2018 - PROCESSO 18.0.000059560-4; para avaliação da necessidade de alteração da documentação habilitatória referente a Qualificação Técnica.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023850-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o desenvolvimento do projeto *Novos Caminhos*. Cabe ressaltar que a entidade Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral da SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de Julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000047575-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ 01.041.641/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura, por empreitada global, para a execução das obras de cercamento do campo de futebol do Parque Marinha do Brasil, com recurso proveniente do OGU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, do dia 19 de julho de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas

alterações.

VALOR: R\$ 248.146,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7302.27.0812.0174.2381.2658.449051 e
7300.7301.27.0812.0174.1761.2729.449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018.

DENISE RIES RUSSO, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO

PROCESSO 180000062505-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Credenciamento da Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, CNPJ 87.173.662/0004-94 para prestação de serviços educacionais à Secretaria Municipal de Educação - SMED, para que em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre (SMED), contribua para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante atendimento de crianças na etapa de Educação Infantil, estando de acordo com a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, artigo 30 inciso VI, e portanto habilitada para a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para celebração de Termo de Colaboração.

Porto Alegre, 30 de Maio de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO

PROCESSO 18.0000062505-8

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ sob o N° 87.173.662/0004-94, com filial situada a Rua Wolfram Metzler, nº 605, Bairro Rubem Berta, CEP 91.250-320, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, cujo objeto consiste na mútua cooperação para a execução de atendimento de crianças na etapa de Educação Infantil no Município de Porto Alegre.

Assim, CONSIDERANDO que o presente Termo de Colaboração representa o atendimento de crianças na etapa de educação infantil e que este é um dever atribuído aos Municípios pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

CONSIDERANDO que o artigo 205 da Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que, nos termos do artigo 208 do Texto Constitucional, o dever do Estado será efetivado mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre a qual a educação infantil;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma similar à Lei Federal de

Licitações e Contratos, incluindo dentre as hipóteses de dispensa os casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da referida política (art. 30, VI);

CONSIDERANDO que a OSC Associação Educacional Santo Agostinho é uma instituição não governamental, organizada para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, de caráter beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, que tem por atividade primordial a área de educação, e por finalidade a manutenção de estabelecimentos de ensino nos níveis, modalidades, interdisciplinariedades, campos de conhecimento, políticas de sistema de ensino e programas em educação com larga experiência no atendimento na Educação Infantil e fundamental, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a OSC Associação Educacional Santo Agostinho oferta atendimento de qualidade na etapa de educação infantil e que esta possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas à sua execução.

CONSIDERANDO, ainda, que a OSC está devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre – SMED para o atendimento na etapa de Educação Infantil e, portanto habilitada para o desenvolvimento do atendimento na etapa que constitui o termo de colaboração celebrado entre as partes.

CONSIDERANDO que a referida dispensa ao Chamamento Público se justifica em razão da necessidade da continuidade do atendimento promovido pela OSC Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, antiga mantenedora da Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Teresa.

CONSIDERANDO que a referida dispensa ao Chamamento Público se justifica em razão da necessidade da OSC em promover alterações estatutárias que promovem o desmembramento de suas atividades, alterando sua estrutura jurídica, organizativa e administrativa.

CONSIDERANDO que a OSC declara se responsabilizar por todas obrigações trabalhistas, civis, previdenciárias, fiscais e legais advindas da antiga mantenedora.

CONSIDERANDO que estamos diante da continuidade de atendimento na etapa de Educação Infantil em unidade privada, ou seja, pertencente a OSC Associação Educacional Santo Agostinho.

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e este visa assegurar a continuidade e ampliação do atendimento de um total de 185 (cento e oitenta e cinco) crianças com idades entre 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias.

Diante o exposto e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, inscrita no CNPJ sob o N° 87.173.662/0004-94, tendo por objeto o atendimento na etapa da Educação Infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Porto Alegre, 1º de Junho de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018
RESULTADO FINAL
PROCESSO 18.0.000048052-1

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público 03/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalizar

Termo de Colaboração para o atendimento de até 112 (cento e doze) crianças matriculadas em período integral, de no mínimo 10 (dez) horas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de Educação Infantil em espaço Próprio Municipal situado à Rua Eustáquio Inácio Silveira, s/nº, Bairro Belém Novo, CEP 91.780-110, Porto Alegre-RS.

OSCs	Resultado
Associação Amigos da Restinga	Habilitada
Associação Beneficente Amurt Amurtel	Habilitada
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infancia e Juventude	Habilitada
Associação Beith Shalom	Habilitada
Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner	Não habilitada
Clube de Mães de Jesus	Não habilitada
Associação dos Moradores da Vila Restinga - Amovir	Não habilitada
Clube Idalina Vargas	Não habilitada

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

IVANA GENRO FLORES, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
PROCESSO 18.0.000048052-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO torna público o resultado do julgamento dos recursos do Edital de Chamamento Público 03/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, apresentados pela Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Vila Restinga – Amovir e pela Organização da Sociedade Civil Clube Idalina Vargas, tendo sido os recursos INDEFERIDOS.

Dessa forma, mantém-se o resultado preliminar publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 04 de Julho de 2018.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2018.

IVANA GENRO FLORES, Secretária Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 002/2018
PROCESSO 18.0.000014136-0
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE OFICINAS PARA A COORDENAÇÃO DE
DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA 2018**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna público e comunica aos interessados a comissão julgadora do Processo Seletivo de Projetos de Oficinas da Coordenação de Descentralização, nos termos do presente Edital. Quaisquer outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8074.

RÔMULO FERREIRA FREITAS: MATRICULA 1394924
GILBERTO PACHECO DE ATHAÍDE: MATRICULA 29930.6
BRENO KETZER SAUL MATRICULA: 254220
ROSANE MARIA FLUCK: MATRICULA: 433485

Porto Alegre, 20 de julho de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000056869-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 16/04/2018 a 11/06/2018.

VALOR: R\$ 41.579,22 (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000048957-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 09/04/2018 a 25/04/2018.

VALOR: R\$ 40.371,98 (quarenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 04 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000020617-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Zelita Moreira da Silva.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 25/07/2018, referente à locação não residencial do imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 744, destinado ao funcionamento dos serviços de saúde especializados – Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipe de Saúde Mental, espaço pedagógico para atividades de ensino e funções docente-assistenciais e sede administrativa da GD NEB.

VALOR: R\$ 6.955,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) mensais e R\$ 83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) anual.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.245/91 com suas alterações contidas na Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 09 de julho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO PADRONIZAÇÃO E CADASTRO DE MARCAS DE UNIFORMES PROCESSO 003.006017.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE torna público que fica suspenso o Processo 003.00617.07.0, referente ao Cadastro de marcas de Uniformes para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, para futuras aquisições, para revisão de especificações, por interesse da Administração.
Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx51) 3289.9144.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, respondendo pela Coordenação de Editais.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2018 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO 18.18.000000395-9

OBJETO: Aquisição de Coletes Balísticos.
FORNECEDOR: Kalesi Comércio de Equipamentos Eireli.
ORDEM DE COMPRA: 3052/2018.
VALOR: R\$ 30.749,00.
DATA: 20/07/2018.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 095A/2017

PROCESSO: 17.18.000000217-5.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 048/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
ADITIVO DE 25%: Valor Global Atualizado passou a ser de R\$ 4.230,00.

Porto Alegre, 09 de julho 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 056B/2017

PROCESSO: 18.18.000000155-7.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 005/2017.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Adm Informática Ltda.
OBJETO: Atualização de versões e manutenção de software de Recursos Humanos.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/06/2018 a 13/06/2019.

Porto Alegre, 12 de junho de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 61A/2018 **PROCESSO 18.18.00000039-9**

MODALIDADE: Leilão nº 002/2018

OBJETO: Venda parcelada de sucata de metais mistos

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: TRG Comércio de Metais Ltda EPP

Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se a data de assinatura do contrato original vigente, o qual deve constar como: Porto Alegre, 02 de março de 2018.

Porto Alegre, 23 de julho de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018 **PROCESSO 18.16.000020570-0**

OBJETO: Contratação de serviço de recolhimento de valores - semana farroupilha e eventos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 06/08/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior **SECRETÁRIO**

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro

Machado **GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria

Vieira Brito **ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto

Alegre, RS **CONTATO:** fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248, e-

mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br